



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental 04 de Junho		
EMENTA: Autoriza Jessé Dantas de Lima, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental 04 de Junho, de Ererê, até 31.12.2014.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 13527592- 0	PARECER Nº 0983/2013	APROVADO EM: 01.07.2013

I – RELATÓRIO

Jessé Dantas Lima, portador do título “Licenciada em Pedagogia”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, mediante o processo nº 13527592-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental 04 de Junho, instituição situada na Rua José Pessoa de Queiroz, 576, Bairro, José Moura, CEP: 63.470-000, Ererê.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – Ato de Nomeação;

III – declaração de carência expedida pela 11ª CREDE/ Jaguaribe;

IV – comprovante de experiência;

V – cópia do diploma do curso de Licenciada em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental 04 de junho, de Ererê, em favor de Jessé Dantas Lima, até 31.12.2014.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0983/2013

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, ao 01 de julho de 2013.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE